



**Ministério da Cultura  
Fundação Biblioteca Nacional**

**PORTARIA FBN Nº 031 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1507 de 06 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, Seção 2, página 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para fins previstos no Artigo 117 e seus parágrafos, da Lei nº. 14.133/2021, da Presidência da República e o artigo 39 da IN nº. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 16/2023, firmado com a empresa **RIOFAZ SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, Processo nº. 01430.000302/2023-85, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para serviço de Locação por demanda de caçamba estacionários incluindo a remoção de lixo extraordinário nas unidades da FBN no Prédio Sede, Prédio Anexo e Casa da Leitura.**

- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Gestor**
- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Fiscal Técnico**
- **ANA PAULA VICTOR , Mat. SIAPE nº. 01551936 - Fiscal Administrativo**

Art. 2º. Designar o Servidor relacionado abaixo para **exercer eventuais substituições em afastamento legal do titular.**

- **ANTÔNIO VALTER TAVARES DA SILVA , Mat. SIAPE 02495236 - Gestor Substituto**
- **NELSON ARAÚJO DOS SANTOS, Mat. SIAPE 0223912 - Fiscal Técnico Substituto**
- **BIANCA LOPES SIQUEIRA, Mat. SIAPE 1552483 - Fiscal Administrativo Substituto**

Art. 3º. Revogar Portaria nº 103 de 15 de dezembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCO LUCCHESI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marco Americo Lucchesi, Presidente**, em 18/02/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.bn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0179517 e o código CRC 9BFC426C.

---

Referência: Processo nº 01430.000302/2023-85

SEI nº 0179517